

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 23 DE ABRIL DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/13)
(VEREADOR CORONEL CAMILO - PSD)**

Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria à Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sociedade Veteranos de 32 - MMDC o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar